



TERMO DE POSSE DOS VEREADORES - LEGISLATURA 2025 A 2028.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), às 10h30min, realizou-se, no Plenário Vereador Paulo Franco Ribeiro, sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, situada na Rua Cel. José Cleto Duarte, n.º 86, a Sessão Solene de instalação da Câmara Municipal de Posse dos vereadores para Legislatura 2025 a 2028, sob a Presidência do vereador mais idoso, o Senhor Gerson Arlindo de Souza, em conformidade com o Art. 5º, §3º do Regimento Interno e Art. 26, §1º da LOM do Município. Após os cumprimentos, o Senhor Presidente declarou aberta Sessão Solene de Posse, em seguida, convidou os Senhores Vereadores Elizeu Borges e João Carlos de Oliveira para ocupar, regimentalmente, a função temporária de Secretário e Vice-Presidente, respectivamente. Constatada a presença de autoridades civis, militares e cidadãos. Seguindo os trabalhos, os Vereadores eleitos Alefi Gabriel Januário, Antônio Aparecido de Godoi, Elizeu Borges, Franciele de Oliveira Gomes Nora Lacerda, Gerson Arlindo de Souza, Guilherme Lúcio de Paiva, João Carlos de Oliveira, Pedro Fernandes, Quedes Cunha, o Prefeito eleito Augusto Hart Ferreira acompanhado de sua esposa e o Vice-Prefeito eleito Fernando Válber da Silva acompanhado de sua esposa foram convidados a ocuparem seus lugares no Plenário. Seguindo com a cerimônia, foi ouvido e cantado o Hino Nacional. Após, o Senhor Secretário solicitou a apresentação do Diploma conferido pela Justiça Eleitoral e declaração de Bens aos demais Vereadores, que assim procederam nos termos do Art. 5º, §7º do Regimento Interno e Art. 26, §6º e Art. 68 da LOM. Após exibidos os documentos solicitados pela Lei e verificados sua autenticidade, o Senhor Presidente dos trabalhos prestou o compromisso Legal, fazendo a seguinte declaração: "PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO A MIM CONFIADO, GUARDANDO A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DESTA MUNICÍPIO E DE SUA POPULAÇÃO". Após proferido o compromisso pelo Senhor Presidente, foi feita a chamada dos vereadores em ordem alfabética que igualmente pronunciaram, individualmente: "ASSIM O PROMETO". O Senhor Presidente declarou então a posse de todos os Vereadores, passando a palavra para cada um fazer seu discurso de agradecimentos. Ainda sob a Presidência do Senhor Vereador Gerson Arlindo de Souza, procedeu-se a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o exercício 2025, tendo apresentado uma única chapa, denominada "**Chapa ETC - Ética, Transparência e Compromisso**" composição: PRESIDENTE: Vereador Gerson Arlindo de Souza - VICE-PRESIDENTE: Vereador Antônio Aparecido de Godoi – SECRETÁRIO: Quedes Cunha. Em seguida, procedeu-se a eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2025, com votação secreta com chamada nominal em ordem alfabética: Alefi Gabriel Januário, Antônio Aparecido, Elizeu Borges, Franciele de Oliveira, Gerson Arlindo, Guilherme Lúcio, João Carlos, Pedro Fernandes e Quedes Cunha. Em seguida o Senhor Presidente convocou para escrutinadores os vereadores Franciele de Oliveira e Pedro Fernandes, aberta a urna, verificou-se o seguinte resultado: a chapa única "**Chapa ETC - Ética, Transparência e Compromisso**" composta pelo PRESIDENTE: Vereador Gerson Arlindo de Souza - VICE-PRESIDENTE: Vereador Antônio Aparecido de Godoi – SECRETÁRIO: Quedes Cunha, obteve 09 votos favoráveis. O Vereador Presidente dos Trabalhos declarou eleita a "**Chapa ETC - Ética, Transparência e Compromisso**" para a nova Mesa Diretora exercício ano 2025, a chapa eleita tomou seu lugar à Mesa para dar sequência aos trabalhos. Agradeceram o apoio dos Edis da Casa. Todos os vereadores usaram da palavra agradecendo e prometendo trabalho em união ao bem da Comunidade e encerrou a presente Sessão. Para efeitos legais e para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelos empossados.

Alefi G. Januário

Quedes Cunha

PROCOLO: 20518 | REGISTRO: 15911

Livro B146 | FOLHA: 234 | DATA: 06/01/2025

Cotação: Emol.: R\$ 78,72 - TFJ: R\$ 20,31 - Racompe: R\$ 4,72 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 3,94
Valor Final: R\$ 107,69 - Códigos 5202-7(1), 5550-9(1), 8101-8(1)

Pedro Augusto Soares Pereira B. Barbosa
Pedro Augusto Soares Pereira B. Barbosa - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

SELO DE CONSULTA: IGW84580

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2459.0547.8085.8918

Quantidade de atos praticados: 3

Atos praticado(s) por: Pedro Augusto Soares Pereira B. Barbosa -
Escrevente

Emol.: R\$ 83,44 - TFJ: R\$ 20,31

Valor Final: R\$ 103,75 - ISS: R\$ 3,94

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA- MG, LEGISLATURA 2025 A 2028.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), às 11h40min, realizou-se, no Plenário Vereador Paulo Franco Ribeiro, sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, situada na Rua Cel. José Cleto Duarte, n.º 86, a Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito Legislatura 2025 a 2028 de São Sebastião da Bela Vista, sob a Presidência do Senhor Gerson Arlindo de Souza. Verificada a presença de autoridades civis, militares e cidadãos. Presente os Vereadores eleitos recém-empossados: Alefi Gabriel Januário, Antônio Aparecido de Godoi, Elizeu Borges, Franciele de Oliveira Gomes Nora Lacerda, Gerson Arlindo de Souza, Guilherme Lúcio de Paiva, João Carlos de Oliveira, Pedro Fernandes, Quedes Cunha. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Prefeito eleito, Augusto Hart Ferreira, e Vice-prefeito eleito, Fernando Válber da Silva que exibissem seus diplomas conferidos pela Justiça Eleitoral, bem como declarações de bens, que assim procederam nos termos do Art. 5º, §7º do Regimento Interno e Art. 68 da LOM. Após exibidos os documentos solicitados pela Lei e verificados sua autenticidade, o Senhor Presidente da Mesa solicitou ao Prefeito e Vice Prefeito que fizessem a declaração do compromisso Legal: "**PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR DIGNAMENTE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E A DO ESTADO DE MINAS GERAIS, OBSERVAR AS DEMAIS LEIS E PROMOVER O BEM GERAL DO POVO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, LEGITIMIDADE, LEGALIDADE, INTEGRIDADE E AUTONOMIA DO MUNICÍPIO.**" O Senhor Presidente declarou empossado os Senhores Augusto Hart Ferreira como Prefeito e Fernando Válber da Silva como Vice- Prefeito do Município de São Sebastião da Bela Vista, para o mandato de 01/01/2025 a 31/12/2028. Os empossados fizeram uso da palavra. Após o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Solene. Para efeitos legais e para constar lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelos empossados.

(Handwritten signatures in blue ink)

Alefi Gabriel Januário
Antônio Aparecido de Godoi
Elizeu Borges
Franciele de Oliveira
Gerson Arlindo de Souza
Guilherme Lúcio de Paiva
João Carlos de Oliveira
Pedro Fernandes
Quedes Cunha

PROCOLO: 20517 | REGISTRO: 15910

Livro B146 | FOLHA: 233 | DATA: 06/01/2025

Cotação: Emol.: R\$ 78,72 - TFJ: R\$ 20,31 - Recomeço: R\$ 4,72 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 3,94
Valor Final: R\$ 107,69 - Códigos 5202-7(1), 5550-9(1), 8:01-8(1)

Pedro Augusto Soares Pereira B. Barbosa
Pedro Augusto Soares Pereira B. Barbosa - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

SELO DE CONSULTA: IGW84577

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3195.3794.9446.2377

Quantidade de atos praticados: 3

Praticado(s) por: Pedro Augusto Soares Pereira B. Barbosa -
Escrevente

Emol.: R\$ 83,44 - TFJ: R\$ 20,31

Valor Final: R\$ 103,75 - ISS: R\$ 3,94

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

